



Florianópolis, 30 de julho de 2021

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/N.º 26 / 2021

**ASSUNTO: FAC Online – Solicitação de Inscrição Estadual**

Prezado(a) Senhor(a)

«**CONTNOME**»,

Visando a modernização e a desburocratização do processo de solicitação da **Inscrição Estadual** no Cadastro de Contribuintes do ICMS, a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF comunica que, **a partir do dia 02/08/2021**, o pedido de Inscrição Estadual para as **empresas já constituídas** será realizado no Sistema de Administração Tributária – SAT, diretamente na aplicação “**Cadastro – FAC Online - Solicitação de Inscrição Estadual**”, disponível no perfil “**Perfil Contabilista – Serviços**”. Essa aplicação substituirá a rotina atual, denominada **FAC Eletrônica (FAC Offline)**.

É **importante registrar** que em Santa Catarina o **REDESIM/REGIN (JUCESC)** continua sendo o principal canal para o pedido de Inscrição Estadual **de novas empresas** e a **FAC Online** é um **aplicativo complementar** para atender algumas **situações específicas** na concessão da inscrição estadual.

Com essa medida, a SEF visa, principalmente, a sincronização cadastral entre todos os órgãos envolvidos (JUCESC e RFB) no processo de cadastramento de empresas no cadastro de contribuintes do ICMS, além de outras vantagens como:

I – **desburocratização, simplificação e agilidade** no processo de concessão da Inscrição Estadual dos contribuintes;

II – **dispensa** da visita presencial do contribuinte na Gerências Regionais da SEF/SC;

III – **eliminação** da guarda e **impressão** de documentos em papel apresentados pelos contribuintes;

IV – **eliminação** das dúvidas sobre a instalação e uso do programa cliente da FAC Eletrônica (FAC Offline);

V – **melhoria** no ambiente de negócio no Estado de Santa Catarina.



## FAC Online - Roteiro Simplificado

Visando dar celeridade e maior segurança no processo de solicitação de Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS de Santa Catarina de **empresas já constituídas** por parte dos **profissionais da contabilidade**, a SEF/SC desenvolveu o aplicativo da **FAC Online** em substituição a rotina atual da FAC Eletrônica (FAC Offline).

Essa nova aplicação é parte integrante do SAT - Sistema de Administração Tributária e tem como premissa que o profissional da contabilidade possua senha de acesso ao SAT ou que tenha feito o **credenciamento eletrônico de contabilista**.

( <https://www.sef.sc.gov.br/servicos/sistema/1/SAT> )

Fazem parte dessa nova rotina as aplicações abaixo, disponibilizadas no Perfil Contabilista – Serviços:

- *Cadastro – FAC Online - Solicitação de Inscrição Estadual;*
- *Cadastro – FAC Online – Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual.*

Na rotina atual (**que será descontinuada**), o **profissional da contabilidade faz o download do programa da FAC Eletrônica da página da SEF/SC**, instala o programa em sua estação de trabalho, atualiza as tabelas do sistema, digita os dados do contribuinte, transmite para a SEF/SC, paga a taxa de cadastramento, comparece na Gerência Regional com os documentos exigidos no protocolo, para então obter ou não o deferimento da Inscrição Estadual.

Nessa nova rotina, o profissional da contabilidade acessa a aplicação *Cadastro – FAC Online - Solicitação de Inscrição Estadual*, informa o CNPJ e o NIRE do contribuinte (quando exigido), **o sistema busca os dados cadastrais na RFB e na JUCESC, o profissional da contabilidade completa as informações que são de uso exclusivo da SEF/SC**, emite e paga o DARE da taxa de cadastramento, anexa os documentos obrigatórios em PDF e transmite a solicitação para análise da SEF/SC.

O profissional da contabilidade poderá acompanhar a situação da solicitação, acessando a aplicação ***Cadastro – FAC Online – Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual***.

### Ações do Profissional da Contabilidade

#### I. Passos para Solicitar a Inscrição Estadual:

1. **Acessar** a aplicação "Cadastro – FAC Online - Solicitação de Inscrição Estadual";
2. **Informar** o CNPJ e o NIRE (quando exigido);
3. **Clicar** no botão Solicitar Inscrição Estadual;



4. **Completar** as informações que aparecem editáveis e **requeridas** pela aplicação;
5. **Anexar** documentação exigida em PDF;
6. **Clicar** no botão Solicitar Inscrição Estadual para gerar o protocolo de envio para a SEF/SC;
7. **Emitir e pagar** o DARE;
8. O protocolo poderá ser salvo repetidas vezes de forma a garantir o conteúdo informado até então. Para tal, clicar no **botão Salvar Protocolo**;
9. Caso queira interromper temporariamente a solicitação, salvar o protocolo e clicar no **botão Fechar**;
10. Para reabrir o protocolo interrompido, basta abrir a aplicação novamente e informar o CNPJ do contribuinte e clicar no **botão Abrir Protocolo**;
11. Caso queira cancelar o protocolo, clicar no **botão Cancelar Protocolo**.

## II. Para acompanhar a situação do protocolo de Solicitação de Inscrição Estadual:

1. **Acessar** a aplicação "Cadastro – FAC Online – Gerenciamento de Protocolos de Solicitação de Inscrição Estadual";
2. **Informar** um dos atributos de busca;
3. **Clicar** no botão Buscar;
4. **Verificar a situação** e os **detalhes da solicitação**, assim como os **documentos anexados**, informações do profissional da contabilidade, **situação do pagamento do cadastramento (emitir e pagar o DARE)**, podendo, ainda, **retornar ao preenchimento do protocolo**.

Eventuais dúvidas podem ser dirimidas na Central de Atendimento Fazendária (CAF), no site desta secretaria na Internet, usando o link <https://caf2.sef.sc.gov.br/Views/Shared/NovoTicket.aspx> (assunto: **CADASTRO**).

Cordialmente,

**Omar Roberto Afif Alemsan**

**Gerente de Sistemas de  
Administração Tributária**

**Lenai Michels**

**Diretora de Administração Tributária**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

**Atenção:** por gentileza, não responda este e-mail, esta conta é utilizada apenas para envio -- encaminhe suas dúvidas de acordo com o instruído no texto acima.

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

Obtenha uma cópia deste correio eletrônico circular assinada digitalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda em:

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=6b97af72-3746-423f-9a3f-41e3710b8fd3>

Valide a assinatura em:

<https://verificador.iti.gov.br/>